

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO CONJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir Comissão Conjunta de Elaboração de Projetos para elaboração dos artefatos de planejamento aptos a instruir o Processo Administrativo n.º 0002291/2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Conjunta de Elaboração de projetos:

I – Emanuell Grimario da Silva, matrícula n.º 52702;

- II – Klebson dos Santos Reis, matrícula n.º 52804;
III – Nathan Gabriel Alcides Nunes, matrícula n.º 52.115.

Art. 2º – Compete à Comissão Conjunta de Elaboração de Projetos as seguintes atividades:

- I – Elaborar os artefatos de planejamento necessários, em plena conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, do Decreto Municipal n.º 1.316/2023 e dos demais instrumentos normativos aplicáveis;
II – Garantir que os documentos produzidos sejam estruturados de modo eficiente, estratégico e conclusivo;
III – Encartar aos autos do Processo Administrativo de que trata esta Portaria os documentos elaborados;
IV – Expedir orientações sobre aspectos técnicos necessários à satisfação da demanda, mediante solicitação;
V – Exercer demais atividades correlatas atinentes ao cumprimento das atribuições conferidas.

Art. 3º – Os membros da Comissão desempenharão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados serviços públicos relevantes, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.*

Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2025.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos

Secretária Municipal de Educação

Samuel Nunes de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos

Registro Nº: 07725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD SLS Nº 037/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR, matrícula nº 52450**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações a Ata de Registro de Preço nº 037/2024, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0019907/2024**, tencionando a contratação de **aquisição de materiais de expediente**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 05 de setembro de 2025.

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **servidor JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR**, matrícula nº 52580, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR
Matrícula Nº 52450

Registro Nº: 07724

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2025 ARP SMASTM Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182652/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, Contratada: M.Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, Data de assinatura: 20/08/2025. Valor R\$ 3.277,60 (três mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 20 de agosto de 2025.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 07716

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 116/2025

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo administrativo nº 0019968/2023; TERMO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 116/2025. Objeto: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Valor global do Contrato: R\$ 17.060,50 (dezesete mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

DADOS DO CONTRATANTE: Município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 10.805.554/0001-10.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2025. O inteiro teor do contrato, encontra-se disponível eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07717

EXTRATO DE CONTRATO SEMED Nº 015/2025

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo administrativo nº 0019968/2023; TERMO DE CONTRATO Nº SEMED Nº 015/2025. Objeto: Aquisição de água mineral para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Valor global do Contrato: R\$ 12.817,50 (doze mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DADOS DO CONTRATANTE: Município de Coruripe/AL, por intermédio do Fundo Municipal De Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.431.812/0001-80.

DADOS DA CONTRATADA: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 10.805.554/0001-10.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2025. O inteiro teor do contrato, encontra-se disponível eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL 10 de junho de 2025.

Cintya Alves Da Silva Vasconcelos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 07718

EXTRATO DE CONTRATO SMASTM Nº 010/2025

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo administrativo nº 0019968/2023; TERMO DE CONTRATO Nº SMASTM Nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas não alcoólicas e gelo. Valor global do Contrato: R\$ 2.685,94 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DADOS DO CONTRATANTE: Município de Coruripe/AL, por intermédio do Fundo Municipal De Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 18.087.209/0001-08.

DADOS DA CONTRATADA: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 10.805.554/0001-10.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025. O inteiro teor do contrato, encontra-se disponível eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL 09 de junho de 2025.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher

Registro Nº: 07719

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 0187536/2025. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 140/2023. Objeto: Reajuste de preços contratados pertinentes a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Limpeza Pública no Município de Coruripe-AL. Base Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e Cláusula 23 do Projeto Básico, Anexo I do edital da Concorrência Pública nº 003/2023. Valor global reajustado: R\$ 9.082.525,10 (nove milhões oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 20.664.378/0001-05. Data da assinatura: 29 de agosto de 2025.

Registro Nº: 07726

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - DAESC**

EXTRATOS**EXTRATO**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0187102/2025**; dispensa de licitação n.º **002/2025**; Termo de contrato n.º **003/2025** objeto: **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Medição de Volume de Consumo de Água**, para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC. Base legal: inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 43.630,65 (quarenta e três mil, seicentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIBE - DAESC, por intermédio do Senhor JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA, Diretor - DAESC, inscrito no CPF sob o n.º 042.824.744-08. **DADOS DA CONTRATADA:** **CC GONÇALVES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 50.654.071/0001-86. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA DIRETOR - DAESC

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registro Nº: 07721